



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 022/ 99 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em sua 57ª reunião realizada no dia 11 de maio de 1999, e

CONSIDERANDO o Processo Nº 03594/99 gerado pela Secretaria Municipal de Saúde de Eirunepé, bem como o parecer favorável emitido pela Coordenadoria de Controle e Avaliação da Secretaria estadual de Saúde.

R E S O L V E:

APROVAR a reativação no Sistema SAI/SUS, dos postos de Saúde – “Genésio de Albuquerque” e “Ponte de Leão”, situados no Município de Eirunepé – Amazonas.

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas-CIB/AM, em Manaus, 11 de maio de 1999.

TANCREDO CASTRO SOARES

Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº 022/ 99 – CIB/AM, datada de 11 de maio de 1999, nos termos do Decreto do dia 01.01.99.

TANCREDO CASTRO SOARES

Secretário de Estado da Saúde